

sua exclusiva administração, conforme seu disposto na
Organização das Municipalidades, e que já ora
falta, por não estar ainda concluído o caso
concernente da Rua Coronel Ferreira, creta
Não havendo mais nenhum vereador que
a falava. O Sr. Presidente declarou que ficou
cada para Ordem do dia da futura
pareceres das Comissões em diversos
momentos que as mesmas foram destinadas
e ora mais havendo a tratar-se
Arbustos da presente reunião como
e designava o dia quinze do corrente
uma outra reunião as horas regidas
Sendo esta submettida a discussão e votada
ella aprovada por unanimidade. Em virtude
a reunião a seguir

Manoel Augusto Quintanilha
Antônio Amantio
Gustavo Beranger
Francisco Ribeiro

Acta da quinta reunião ordinária
realizada em sessões de julho de

Presidência: Tibério de Aguiar Quintanilha
Secretaria: Humbal Cinquador do Valle

Em dias seis dias do mez de julho de mil
centos e vinte um, nesta Cidade de Cabo
Agudo de Rio de Janeiro, e Jurei Municipal
horas, reunidos os Sr. Vereadores, foi pela
Secretaria, procedida a chamada, compareceram
os Sr. Manoel Augusto Quintanilha, presidente,
Humbal Cinquador do Valle - Secretario, Luiz
Aureo Novellino, Henrique da Costa Maciel
cisco de Vasconcelos Costa, Francisco

Maria e Gustavo Beranga, factando os Sr. Luis
 Almeida, Carlos e Pedro Alves Pereira e Mascia.
 verificando haver numero legal o Sr. Juiz, de
 quem abata a sessao e convicou o Sr. Juiz a
 proceder a leitura do Expediente, que consta
 seguinte: OFFICIO da Directoria Geral de Est.
 Agricola, aquo decendo se remessa da lei o documento
 a respeito da for esta Camara e os dados relativos
 a receita e despesa de 1920. Interceder Requi-
 simento do Sr. Detentor Fortida Soares, Juiz da
 Comandada da Cidade desta Cidade, pedindo
 um auxilio para as obras de Terras que a morma
 municipal pretende construir. A Comissao de
 Recamerta. Requirimento de West Ka-
 ir, gerente da Confreza de Eleccaoes, relat-
 ando, offercendo a esta Camara, a venda da Uquia
 da quantia de Cem Contos de reis. As Comissaoes
 de Obras e Creancas. Ser memoria a leitura do ex-
 piente o Sr. Presidente conviou os Sr. Vereadores a
 apresentar suas propostas e pareceres no documento
 submetido as Comissaoes com o seguinte: Com
 a D. A. Toda a falava o Sr. Vereador...
 concedida; faz a leitura da seguinte pro-
 posta: Attendendo que brevemente termos
 as eleições eleitorais renferridos, que sad, as eleições
 para a renovação da Camara Municipal e a
 Juiz de Direito da Republica. Attendendo
 a falta de legislação eleitoral. Estas duas e duas
 habitações prolongam-se sempre até o dia 31
 de maio, e attendendo que as actuaes salas das
 escolas publicas de Estado, tanto a do sexo mascu-
 lino e feminino, não dispõem de um só lauroad,
 sendo estas casas designadas para ser para as suc-
 cessivas eleições. Propozemos Sr. Juiz...
 executivo autorisado a mandar fazer a in-
 stallação electrica, si unicamente nas salas

salas das escolas publicas de Estado, dos sexos
masculino e feminino, e nas frotas de estradas
mesmoras, de lanternas com força sufficiente
illuminaçãõs nas noites do período eleitoral.
A illuminaçãõ publicas da cidade funcione
o annuário do dia do período eleitoral, pagando
para o excesso da Luz. Art. 3.º Revogam-se
jurisões em contrario. Paes da Camara Municipal
de Cabo Príncipe em 16 de Junho de 1921 (Câmara
Augusto Novellus. Os Commissions de Creação
e posturas. Com segunda fide a palavra o Sr.
co de Casconcelos Costa, membro das Commissions
mento e justiça, que no requerimento de Joo
ria de Sacramento em que fide 50% da al
ma divida fideal que tem com esta Camara
o parecer seguinte: A Commissions de Joo
Camara Municipal, accionam em attender o
da fideal, retho por acação de todo justiça
Commissions. Camara Municipal de Cabo Príncipe
de Junho de 1921 Francisco V. Costa. Amílcar de
Francisco Ribeiro Mares. Sendo fide A. Príncipe
submettido a discussãõ e o voto foi seu
voto por unanimidade. Com a palavra o Sr.
Vereador, no requerimento de Joo
Francisco, no qual fide a indenizaçãõ
ou licença para continuaçãõ da construcçãõ
fideal. a Commissions, em o seguinte P. A.
A Commissions de Joo e Sacramento,
opinia para que a Camara autorize a fide
do de fideal retho a proseguir a construcçãõ
de seu fideal sendo obediendo o a l. b. a. m. e. l.
de 13 de Novembro. F. das C. da Camara
Municipal de Cabo Príncipe, em 16 de Junho de 1921
A Presidente foi submettido o presente para
discussãõ e o voto, sendo seu ella approvada
unanimidade. Ainda com a palavra

mesmo Vereador, ora representada feita por Theodorico
 Salmer, ficando em auxilio para um colégio que
 se encontra no lugar de Trapiche e este município
 a Commissão, em o seguinte parecer. As Commissões
 de Instrução publica e Creche, reunidas,
 em 21 de Janeiro que em vista da Exposição feita
 ora representada pelo Sr. Theodorico Salmer
 deu a Camará autorizar o Organismo Municipal
 a auxiliar a Escola de Trapiche com a in-
 stituição mensal de 1000 mil reis, revendo o Or-
 ção Executivo solicitar da referida Escola um ma-
 nifesto da frequência escolar, mensalmente ficando
 para ser aberto o necessário credito. S. do Commis-
 sões, Camará Municipal de Cabo Príncipe em 16 de Junho
 de 1921. Francisco V. Costa. Henrique da Costa Macedo
 Francisco Ribeiro Massa. O Sr. Presidente submetten-
 do o presente parecer a discussão e a voto e sem ella
 approvado por unanimidade. Ainda com a pala-
 vra o mesmo Sr. Vereador, em requerimento de Auto-
 rização para a contratação de Matadouro Mu-
 nicipal que o seguinte parecer: As Commissions
 de Obras e Creche, reunidas, depois de exami-
 narem as contas annexas a petição retida, e de
 parecer que sejam tomadas as mesmas contas
 como a despesa real de que allega o Recur-
 rente, e opinia para que sejam ellas julga-
 mente com a petição retida archivadas para
 que de futuro possam produzir os effectos legais.
 S. do Sr. Camará Municipal de Cabo Príncipe, em 16 de
 Junho de 1921 Francisco V. Costa - relator, Theodorico
 Salmer, Francisco Ribeiro Massa, Gerardo
 Beranger. O presente parecer, foi pelo Sr. Presidente
 submettido a discussão e a voto e sem ella foi
 unanimemente approvado. Com seguida pede
 a palavra o Sr. Henrique da Costa Macedo, mem-
 bro das Commissions de Instrução publica, que

que ora pedida de João Baptista da Gama
Professor Municipal em Mattos Grossos, pido
aumentar de seus vencimentos, a Comissão
o seguinte parecer: A Comissão de Trabalho
a quem foi entregue a presente pedida, e de
que não pode ser atendido em virtude esta
cidade gozando do aumento correspondente
do do § 8º da lei orgamentaria. S. das Com.
em 16 de Julho de 1921 Henrique de Costa Mac
Açor Beranger. Submettido o presente parecer
custo e a voto e sem approvado por sua
de. Em seguida pede a palavra o Sr. Vereador
Francisco Ribeiro Massa, membro da Comissão
de Aforamentos, e no requerimento de Henrique
Costa Macedr, seu o parecer seguinte: A
de aforamentos pelos seus membros abaixo
grados e de parecer que seja atendido o pre
pedido, visto que o requerente reserva um
minha área de terreno para construção
sua palmeira, Cabo Prio, 16 de Julho de 1921
V. Costa. Relator - Francisco Ribeiro Massa. Foi
o presente parecer, pelo Sr. Presidente a discussão
votos, foi sem ella unanimemente app
Continuando o mesmo Sr. Vereador com a sua
como membro da Comissão de Aforamentos,
querimento de L. Carolina Maria de Souza
quando pedida da dívida de imposto predial que
com esta Camara, seu o seguinte parecer:
Comissão de Aforamento acha ser de
Justica que a Camara atenda de pronto
da pedida retro pelo que e de parecer que
pedida a referida dívida até a data da
pedida, ficando o Reg. Executivo au
a camara e a dívida dividida. S. das C. Cam.
Municipal de Cabo Prio, em 16 de Julho de
Francisco V. Costa (Relator) Francisco Ribeiro

Pelo Sr. Presidente foi submettido o presente parecer a dis-
 cussão e a voto, sendo ella por unanimidade ap-
 provada. Ainda com a palavra o Sr. Decretador
 Sr. Decretador de Lei do Ven. Sr. Decretador, pedindo a revogação do
 art. 1º da Lei nº. 6 de 9 de Junho de 1920, que trata da
 arrecadação sobre as entidades escriptas do Livro do regi-
 stro civil archivadas na secretaria da Camara, dando como
 qualificação ao Official da secretaria, a Commissão
 deu o seguinte parecer: A Commissão de Creanças
 e de Fidejussão que a Camara approuva a proposta refo-
 rmadora a em lei annexa a Lei Creancista
 do presente exercicio. Sr. Sr. Camara Municipal
 de Cabo Verde em 16 de Junho de 1921 Francisco Ribeiro
 Maria Francisco de Vasconcelos Costa. E pelo Sr. Presi-
 dente submettido o presente parecer a discussão, e
 membros do Sr. Decretador sendo pedido a palavra e
 submettido a voto e e unanimemente approvado.
 Com sequida pede a palavra o Sr. Decretador Municipal
 de Valle, concedida e na qualidade de membro da
 Commissão de Creanças em substituição ao
 membro Pedro Elias Pereira de Macedo, no pro-
 pósito de Ven. Sr. Decretador, que pede a revogação do art. do
 Livro de José Antonio Porto Rocha, para esta cidade
 deu o seguinte parecer. A Commissão de Cre-
 ças e de Fidejussão na melhor consideração e ali-
 aprece a proposta da desamortização do resto de bene-
 fício Capofreixo de José Antonio Porto Rocha
 e de parecer que deve a Camara approuvar
 a presente proposta. Sr. Sr. Camara Municipal
 de Cabo Verde, em 16 de Junho de 1921 Fran-
 cisco V. Costa - Amibal do Valle. Pelo Sr. Presidente
 foi o presente parecer submettido a discussão e
 a voto, sendo ella por unanimidade ap-
 provada. Com sequida, pede a palavra o Sr. Decretador
 Gustavo Deudinger, que concedida, no segui-
 mento de José Maria Rodriguez da Cruz, no que

qual fidei a despesa do pagamento do imposto
de novo baldio, de sua propriedade, ora a
Deputada a Commissão de seu o seguinte
A Commissão de Obras, e de parecer que em
da irregularidade do terreno onde se achava a
dade do feticionario, o que consequentemente
havia elevada despesa para a construcção do
no nivel devido, e tanto que a Camara e
o Orgão Executivo Municipal, a seu criterio
o prazo que for conveniente para a reforma
tuncad para resolvermos o que se legar
niente. Aos 16 de Julho de 1921 Municipal
Gustavo Beranger Sr Presidente subm
Presente fuzer a discussão e avoto, sendo
approved por unanimidade. Termino
sintacão de pareceres, discussão e votacão
nos, e retribuem graças do Sr. Vereador
pedido a palavra, o Sr. Presidente encerrou a
da presente reunião, agradecendo a todos o
paciência, e designou o dia vinte e um
de, para uma outra reunião, nas horas
taes, e para o mesmo dia, dava os par
das Comissões no documento as correspon
tes. E sendo a presente acta submettida a
e a votos foi sem ella approved unanimem
Bem remat sentença a respeito e origens

Maria de Fátima
Antônio Amador de
Antônio Amador de
Gustavo Beranger
Francisco Rêgo
Henrique da Costa